

Ofício nº 233/2025secp

Brasília, 26 de março de 2025.

Aos Sindicatos Filiados à Fenajufe

1

**Assunto: solicita informações sobre auxílio-saúde na Justiça Militar da União.**

Senhoras e Senhores Dirigentes Sindicais,

A Fenajufe recebeu relatos de que o Superior Tribunal Militar (STM) suspendeu o auxílio-saúde para os servidores que não estão lotados no Distrito Federal. De acordo com as informações, o plano de saúde oferecido pela instituição atende exclusivamente aos servidores da capital federal, deixando os demais, especialmente aqueles em outras unidades da federação, com cobertura insuficiente ou sem assistência adequada.

**Diante disso, solicitamos a este sindicato que informe, com a brevidade possível:**

1. Se a Justiça Militar da União integra a base de representação desta entidade sindical;
2. Caso afirmativo, se há registro ou recebimento de reivindicações semelhantes por parte dos servidores da Justiça Militar em sua base, quanto à ausência ou precariedade do auxílio-saúde ou do atendimento prestado pelo plano atualmente oferecido.

As informações coletadas serão encaminhadas ao setor jurídico da Fenajufe para análise e encaminhamentos cabíveis, inclusive a possibilidade de interlocução institucional com a Presidência do STM, visando o restabelecimento do auxílio para os(as) servidores(as) que necessitam recorrer a planos próprios que atendam suas realidades locais.

Certos da atenção e colaboração, apresentamos nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,